



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO COMDICA 002/2026

Xangri-Lá, 17 de julho de 2026.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da II Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº1997/2018, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CONANDA nº 276/25 e Resolução CEDICA/RS 331/2025, que lhe conferem as atividades da Organização da Conferência Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da IIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - Ficam nomeados (as) como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:

- Márcia da Silva Ávila de Lima – Representante da Assistência Social - Presidente do COMDICA;
- Juliana Marques Bueno - Representante do Gabinete do Prefeito;
- Paulo José de Almeida - Representante do Lions Clube Xangri-Lá – Vice Presidente do



COMDICA;

- Simone Tomazi Casqueiro - Representante da Secretaria de Saúde;
- Eduardo Castro Rodrigues - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS Subseção Capão da Canoa;
- Maria Angela Pereira da Silva - Representante da Secretaria de Educação

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DA SILVA AVILA DE LIMA
Data: 01/09/2026 09:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia da Silva Ávila de Lima

Presidente COMDICA